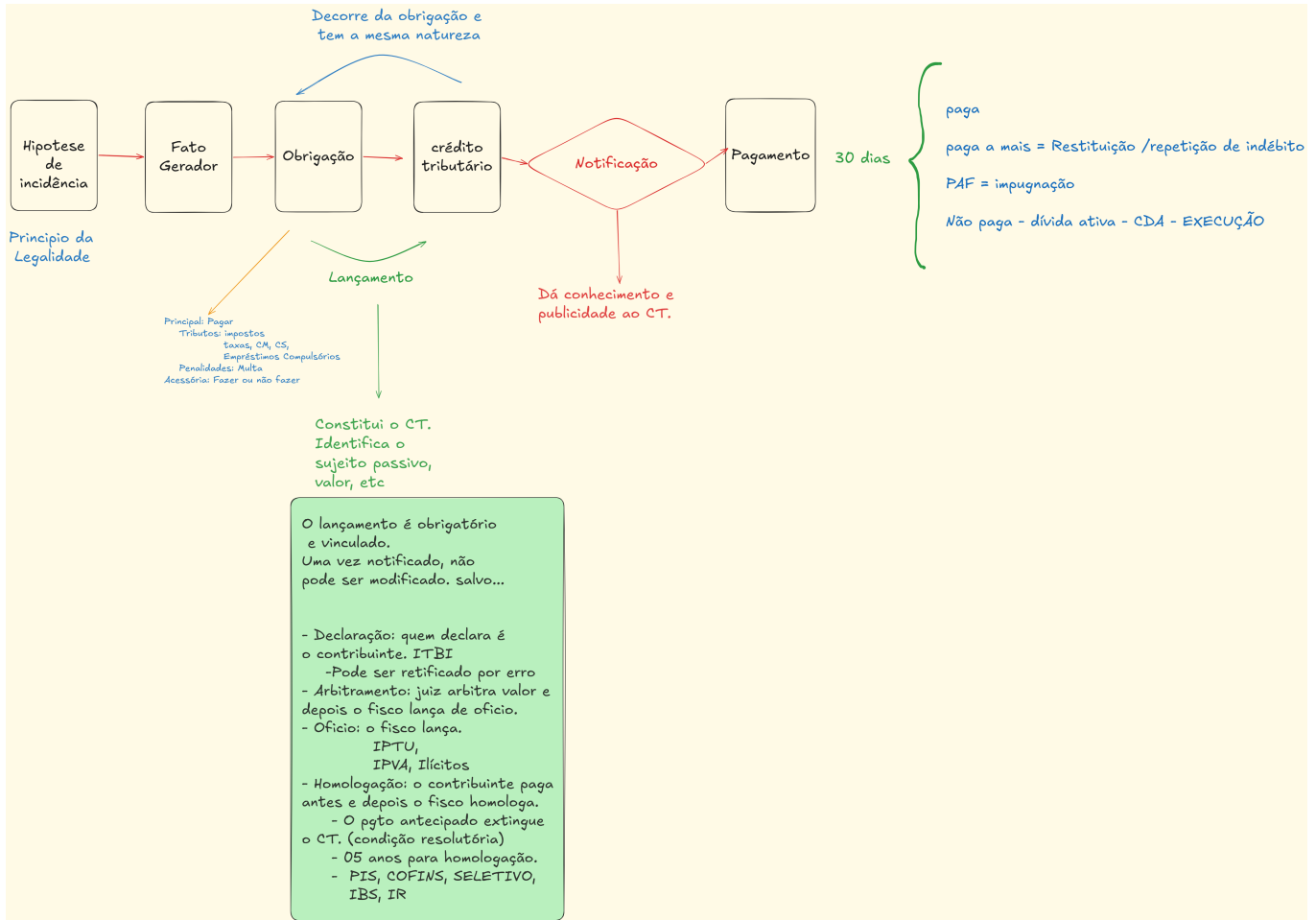


📌 1. O que é EXCLUSÃO do crédito? 175 CTN



👉 Aqui acontece algo diferente da suspensão:

💡 **A dívida nem chega a existir na prática**

Mas atenção:

- O fato gerador aconteceu ✓
- A obrigação surgiu ✓
- 👉 MAS o crédito NÃO se forma - **ANTES DO LANÇAMENTO.**

💬 2. Só existem 2 casos

- Isenção
- Anistia

📄 3. ISENÇÃO 175, I + 176 CTN + 150§6º CF88

➡ Causa de **EXCLUSÃO do CT**, Por meio de **LEI ORDINÁRIA** e como regra dispensa do pagamento do **imposto.**
- (em regra não aplica à taxas nem à contribuição de melhoria, e nem aos tributos criados posteriormente à sua concessão).

👉 **Ideia simples:**

Você deveria pagar imposto...

👉 mas a lei te libera

✦ Exemplo fácil

Lei diz: taxista não paga IPVA

- 👉 O imposto existe
- 👉 Mas você não paga → isenção

⚠️ Ponto importante

👉 A isenção:

- Só vale se estiver **na lei**
- É interpretada **de forma literal (restrita)**

✦ Exemplo clássico:

Lei dá isenção para taxista
🚫 Motorista de Uber NÃO entra

🎯 Regra importante

👉 Em regra, isenção vale para:

✓ **Impostos**

✗ Não vale para taxas (salvo se a lei disser)

👤 Mesmo isento, você ainda deve cumprir todas as:

👉 **Obrigações acessórias**

✦ Exemplo:

Declarar imposto, emitir nota etc.

📊 4. Tipos de isenção

✓ Geral

👉 Vale para várias pessoas por meio de LO.

- Homogênea - cada ente isenta/ renuncia o seu próprio tributo.
- Heterônoma - União para Estados, DF Municípios desde que conceda simultaneamente para os Federais: **(vedado à união conceder isenção de tributos estaduais, distritais e municipais, mesmo que simultaneamente aos federais, pois constitui renúncia de receita. Aqui é diferente da moratória, que só é dilação de prazo.)**
- ⚠️ **MAS o PRESIDENTE DA REPUBLICA, como CHEFE DE ESTADO, em nome da REPÚBLICA, pode conceder isenção.** (v.g Súmula 575 STF)

✦ Exemplo:

Todos os taxistas

✓ Individual

- para um grupo determinado de pessoas.
- Por Lei Ordinária, mas a concessão é por meio de despacho administrativo.

👉 Depende de autorização + análise do caso

📌 Exemplo:

Pessoa pede isenção → governo analisa → aprova

🧠 5. Regra MUITO cobrada

✗ União NÃO pode dar isenção de imposto estadual/municipal

👉 Porque seria "abrir mão de dinheiro que não é dela"

📌 Exemplo:

União não pode isentar ICMS (é estadual)

✓ EXCEÇÃO (IMPORTANTE)

👉 Pode via **tratado internacional**

📌 Exemplo:

Brasil faz acordo internacional → pode gerar isenção

🕒 6. Prazo da isenção

✓ Regra geral

👉 Por prazo indeterminado

👉 Pode ser revogada a qualquer momento

📌 Exemplo:

Hoje você é isento → amanhã pode deixar de ser

✓ EXCEÇÃO

👉 Se tiver:

- Prazo certo
- Condições

👉 vira **direito adquirido** - **ISENÇÃO CONCEDIDA SOB CONDIÇÃO ONEROSA** (178 CTN + S. 544 STF)

📌 Exemplo:

União da isenção de imposto seletivo por 10 anos para indústria

👉 Não pode tirar antes. Não pode ser revogada antes do prazo.

👉 **ZONA FRANCA DE MANAUS**: era 25 anos no início, quando acabou prorrogaram por mais 10 anos, quando acabou prorrogaram por mais 50 anos.

👻 7. ANISTIA - multa

- 👉 Agora muda o foco:
- 👉 causa de exclusão do CT
- 👉 Por meio de lei ordinária
- 👉 Dispensa o pagamento da pena de multa das infrações cometidas.
- 👉 Deve cumprir todas as obrigações acessórias
- 👉 Interpretada de maneira literal
- 💡 **Não é imposto → é multa**

📌 Definição simples

👉 Perdão das penalidades (multas)

📌 Exemplo

Você atrasou imposto → multa de R\$ 500
Lei perdoa multas

- 👉 Você paga só o imposto
- 👉 Multa some

⚠️ Regras importantes

- Só vale para **infrações passadas**
- Não vale para o futuro
- **Não vale se tiver:** 180 CTN
 - dolo
 - fraude
 - crime

🧠 Resumo fácil pra decorar

Situação	O que exclui
Isenção	imposto
Anistia	multa

- 👉 Frase pra prova:

"Isenta imposto, anistia multa"

📄 8. Certidão

- 👉 Como a dívida não existe:

- ✓ Certidão **NEGATIVA**

🔥 9. Diferença FINAL

Tipo	O que acontece
Suspensão	dívida existe, mas não cobra
Exclusão	dívida nem nasce
Extinção	dívida morreu